



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA

INDICAÇÃO Nº45/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE MENTORIA E CURSOS TÉCNICOS VOLTADOS A JOVENS DE 16 A 24 ANOS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Zé da Lata - Avante

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao **Excelentíssimo Senhor prefeito, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, INDICANDO**, a criação de um programa municipal de mentoria e cursos técnicos voltados a jovens de 16 a 24 anos, no município de Parauapebas.

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que esta indicação merece.

Parauapebas, 20 de fevereiro de 2026.

José Ramos de Oliveira
Vereador - Avante
Gabinete 007



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa propõe a criação de um programa municipal de mentoria e cursos técnicos rápidos voltados para jovens de 16 a 24 anos, com o objetivo de aproximar o potencial humano da juventude às demandas reais das cadeias produtivas de mineração e serviços que sustentam o PIB de Parauapebas.

Apesar de ser um dos maiores arrecadadores de CFEM do Brasil, o município enfrenta um paradoxo: **enquanto empresas mineradoras e terceirizadas buscam profissionais qualificados, muitos jovens locais permanecem sem oportunidades por falta de experiência ou formação específica.** A proposta busca romper esse ciclo, oferecendo o primeiro degrau na escada profissional e garantindo inserção no mercado de trabalho.

O programa deve contemplar áreas estratégicas ligadas à nova matriz econômica e tecnológica, **como manutenção de sistemas automatizados, logística digital e gestão de suprimentos inteligentes, além de incluir formação em competências comportamentais — ética, liderança e inteligência emocional** — cada vez mais exigidas pelas grandes corporações. Com isso, os jovens não apenas se qualificam para funções técnicas, mas também se preparam para assumir responsabilidades maiores.

O impacto socioeconômico é direto: ao priorizar a mão de obra local, a renda gerada circula dentro do município, fortalecendo o comércio nos bairros e reduzindo a saída de recursos para outras regiões. Além disso, a ocupação produtiva da juventude contribui para a redução da vulnerabilidade social e da criminalidade, tornando-se uma política de inclusão e segurança pública.

A viabilidade é garantida pela utilização de estruturas já existentes, em parceria com o Sistema S (SENAI/SENAC) e o setor privado, que pode fornecer o mapeamento das vagas e instrutores especializados.

A Prefeitura, por meio da SEJUV e da SEDEN, deve atuar como articuladora, assegurando que o programa seja contínuo e adaptado às necessidades do mercado.

Investir no primeiro emprego é transformar o royalty mineral em capital intelectual permanente, garantindo que a riqueza gerada pela mineração se converta em oportunidades reais para nossa juventude.

É nesse entendimento que apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas, 20 de fevereiro de 2026.

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete N° 007